

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Prof. Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **OSCAR GOLDONI (in memoriam)**, neste ato representado pelo Sr. **ELTON JACÓ LANG**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023/CM

“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Prof. Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Pontaporanense à senhora **CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Prof. Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **ISABELA TOLDO FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Biro Biro.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **DELSON ANTÔNIO ROSALEM**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente